

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei n.º 070/2006

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Siqueira Campos para o exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Siqueira Campos PR, para o exercício corrente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 , mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0033	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	
1.042	PLANO DIRETOR	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
FONTE DE RECUROS	3.1.601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR	
VALOR		R\$ 70.000,00
09	DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
001	DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
22	INDÚSTRIA	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
0062	INDÚSTRIA	
1.011	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSOS	3.1.602 OPERAÇÃO DE CRÉDITO BARRAÇÃO INDUSTRIAL	
VALOR		R\$ 2.930.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº. 022/2005, conforme segue:

2.1.1.4.99.02.00.00	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR	
FONTE DE RECUROS	- 3.1.601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR	
VALOR		R\$ 70.000,00

2.1.1.4.99.03.00.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BARRACÃO INDUSTRIAL
FONTE DE RECURSOS 3.1.602 OPERAÇÃO DE CRÉDITO BARRACÃO INDUSTRIAL
VALOR

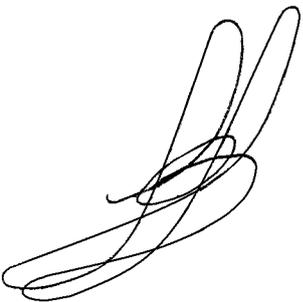
R\$ 2.930.000,00

TOTAL

R\$ 3.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sic  2006.
Prefeito Municipal